



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DO EXÉRCITO



APOIO  
SOCIOECONÔMICO

# AUXÍLIO EMERGENCIAL FINANCEIRO (AEF)



## APRESENTAR OS PRINCIPAIS ASPECTOS RELATIVOS AO AEF



APOIO  
SOCIOECONÔMICO

**OBJETIVO**

**LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA**

**ÁREAS DE CONCESSÃO**

**MODALIDADES**

**LIMITES DE CONCESSÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**



## OBJETIVOS DO AEF



APOIO  
SOCIOECONÔMICO

Custear despesas relacionadas às áreas de saúde, sinistro e outras a critério do comandante do exército, por proposta do chefe do DGP, **a fim de evitar o desequilíbrio econômico e restabelecer as condições financeiras e sociais do público-alvo** (militar da ativa, da reserva remunerada ou reformado do Exército).

Art. 4º O AEF caracteriza-se como um apoio emergencial e/ou eventual destinado aos militares que estejam em situação de desequilíbrio econômico, situação comprovada por relatório socioeconômico e por parecer de assistente social, visando, assim, amenizar as possíveis repercussões negativas na esfera familiar e no seu desempenho profissional.



## LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA



APOIO  
SOCIOECONÔMICO

**Portaria nº 1.724, de 18 de Abril de 2022.**  
Aprova as Instruções Gerais sobre a Concessão de Auxílio Emergencial Financeiro (EB10-IG-02.003), 2ª edição, 2022.

**Portaria - DGP/C Ex nº 152, de 24 de novembro de 2022.**  
Aprova as Instruções Reguladoras para a Concessão de Auxílio Emergencial Financeiro no âmbito do Exército (EB30-IR-50.016), 2ª Edição, 2022.



## SOLICITAÇÃO DE AEF

O interessado no AEF deverá atender aos seguintes aspectos:



APOIO  
SOCIOECONÔMICO

- ser voluntário
- requerimento de solicitação de AEF
- assinar o termo de consentimento
- matricular-se em curso de educação financeira (o curso será indicado pela SAS R)
- indicar um gestor financeiro (oficiais, subtenentes ou 1º/2º sargentos)

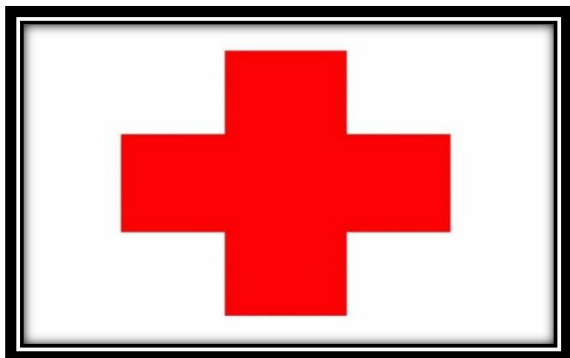


## ÁREAS DE CONCESSÃO DO AEF

Assistência à  
saúde

Assistência  
em caso de  
sinistro

Outras, a critério do Cmt Ex



## MODALIDADES AEF

**Auxílio Emergencial Financeiro Indenizável (AEFI)**

**Auxílio Emergencial Financeiro Não Indenizável (AEFNI)**

**Auxílio Emergencial Financeiro Misto (AEFM)**



## ÁREAS DE CONCESSÃO DO AEF

**Até R\$ 14.980,00**

(até 2 (dois) soldo 2º Ten) \*



**Comandante da RM**

**Até R\$ 44.940,00**

(até 6 (seis) soldos de 2º Ten)



**DAP**

**Acima de  
R\$ R\$ 44.940,00**



**Comandante do  
Exército**



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE

SAS  
REGIONAL

DAP

Para a solicitação do AEF devem ser observados os seguintes prazos:

- Assistência à saúde: até 180 dias após o fato.
- Assistência em caso de sinistro: até 30 dias após a ocorrência do sinistro. (Art. 10, inciso II)

O interessado anexará ao requerimento de solicitação de AEF, obrigatoriamente, a cópia autenticada dos seguintes documentos:

- ✓ Contracheque, conta de luz, conta de água, recibo de aluguel, última declaração de imposto de renda, documentos comprobatórios da inexistência de recursos pessoais.
- ✓ Boletim de Acesso Restrito que publicou o gestor financeiro.
- ✓ Receitas, pareceres, relatórios médicos, notas fiscais, fotografias dos bens sinistrados e solução de sindicância que apurou o sinistro. (Art. 13, inciso II)







## CASOS DE NÃO CONCESSÃO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- ➔ Destinar-se a cobrir despesas cobertas pelo FUSEx, que correspondam ao percentual devido , por haver regulamentação específica.
- ➔ Ausência de documentos comprobatórios da existência da doença.



## CASOS DE NÃO CONCESSÃO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À EM CASO DE SINISTRO

- ➔ Houver ilícito penal praticado pelo militar e/ou por seu dependente
- ➔ O recurso financeiro for destinado para bens não considerados essenciais.
- ➔ A falta de documentos comprobatórios da inexistência de cobertura de seguro.





**OFICIAL DE LIGAÇÃO DAP  
2º TEN THIAGO  
(61) 3415- 6629**



**APOIO  
SOCIOECONÔMICO**

**ONDE PROCURAR ORIENTAÇÃO?**

**SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RM	TELEFONE	RITEX
1ª RM	(21) 2519 - 5492	810
2ª RM	(11) 3888 - 5310	820
3ª RM	(51) 3220 - 6624 / 6506	830
4ª RM	(31) 3508 - 9827	804
5ª RM	(41) 3592-4457	835
6ª RM	(71) 3320 - 1940	876
7ª RM	(81) 2129 - 6325	870
8ª RM	(91) 3211- 3780 / 3769	848
9ª RM	(67) 3368 - 5733	890
10ª RM	(85) 3255 -1711	871
11ª RM	(61) 2035 - 2397 / 2396 / 2398	860
12ª RM	(92) 3659 - 1257	840





# CONCLUSÃO



APOIO  
SOCIOECONÔMICO

<http://www.dap.eb.mil.br/>

[sas@dap.eb.mil.br](mailto:sas@dap.eb.mil.br)

(61) 3415 - 4725 / 6629

DAP: a serviço da Família Militar

